

**UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE ESTÁGIO INTERNO 2018**

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA ESTÁGIO INTERNO NÃO OBRIGATÓRIO
Núcleo de Estudos e Práticas Integrativas e Complementares – NEPIC
Departamento de Saúde e Sociedade – MSS/ISC**

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O presente Edital destina-se à seleção de estudantes devidamente matriculados(as) e frequentes no(s) curso(s) de: medicina, enfermagem, farmácia, serviço social e psicologia da UFF para ocupar uma vaga de estágio interno não obrigatório a ser desenvolvido no(a) Núcleo de Estudos e Práticas Integrativas e Complementares – NEPIC, vinculado ao Departamento de Saúde e Sociedade – MSS/ISC.

O estudante integrante do Programa de Estágio Interno fará jus à bolsa-estágio de R\$ 364,00, acrescido de R\$ 132,00 de auxílio transporte, no total mensal de R\$ 496,00, de acordo com a Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza.

A jornada de atividades de estágio será de 4 (quatro) horas diárias ou 20 (vinte) horas semanais, no período de 1 de abril a 31 de Dezembro de 2018.

2. DAS VAGAS E PERFIL DO CANDIDATO

2.1. Da reserva de vagas

2.1.1 Do total de vagas por processo de seleção nos Campos de Estágio, serão reservadas 27% a estudante que ingressou no curso de graduação da UFF por política de ação afirmativa étnica e social.

2.1.2 Do total das vagas do Programa de Estágio Interno 2018 serão reservadas 10% a estudante portador de deficiência, conforme Orientação Normativa nº 2 de 24 de junho de 2016 do Ministério de Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

2.2. Do número de vagas

Núcleo de Estudos e Práticas Integrativas e Complementares – MSS/ISC	
Curso	Total de vagas
Medicina, Enfermagem, Farmácia, Serviço Social, Psicologia	1 (*)

(*) Será computado peso de 1,27 para estudante ingressante na UFF por política de ação afirmativa étnica e social, que obtiver nota igual ou maior que a mínima para aprovação (6).

2.3. Dos Pré-requisitos exigidos

2.3.1 Para concorrer à vaga do Programa, o estudante deve estar cursando um dos seguintes cursos: medicina, enfermagem, farmácia, psicologia, serviço social, a partir do segundo período, e ter cursado a disciplina Cuidado Integrativo em Saúde, oferecida como optativa para o curso de medicina e eletiva para outros cursos.

2.3.2 Somente poderá inscrever-se o estudante que atenda aos requisitos estabelecidos pelo Colegiado de seu Curso de Graduação para a realização de estágio curricular.

2.3.3 O estudante que já participou do Programa de Estágio Interno, sendo aprovado em novo processo seletivo, poderá ser incluído no Programa 2018, respeitando o período máximo de 24 meses como estagiário na mesma instituição previsto na Lei 11.788/08, e quando se tratar de estagiário portador de deficiência, não haverá o limite de 24 meses.

2.3.4 O estagiário do Programa de Estágio Interno não poderá usufruir, cumulativamente, de outro tipo de benefício financeiro concedido pela UFF ou outro órgão público, com exceção de bolsa/auxílio que não exija contrapartida de atividade acadêmica.

2.3.5. O estudante pode candidatar-se a vagas de diversos editais, respeitadas as datas previstas para os processos seletivos. Tendo sido classificado para mais de um campo de estágio, somente poderá estagiar em um deles.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 – Período de Inscrição: 12 a 16 de março de 2018

3.2 – Formas de inscrição / Contatos/ Endereço: e-mail para anna_mendes@id.uff.br

3.3 – Documentos necessários

- Comprovante do cumprimento de pré-requisitos para estágio (declaração de matrícula ativa, comprovação do período do Curso, entre outros)

- O candidato que ingressou por política de ação afirmativa étnica e social deverá apresentar declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade, obtida pelo estudante por meio de acesso ao sistema idUFF.

- O candidato portador de deficiência deverá apresentar laudo-médico, original ou cópia autenticada, expedida no prazo máximo de 90 dias antes do término das inscrições, do qual conste expressamente que a deficiência se enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos do Decreto nº 3.289/99 e suas alterações.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Data e Horário: 19 de março de 2018, 14 horas.

4.2 - Local de realização: Sala do Departamento de Saúde e Sociedade, terceiro andar do prédio anexo do Hospital Universitário Antônio Pedro, Rua Marques do Paraná, 303, centro, Niterói.

4.3 – Meios de Avaliação:

1. **Redação de uma carta de intenção**

2. Avaliação de desempenho na disciplina de Cuidado Integrativo em Saúde

3. Avaliação prática de habilidades e competências para o atendimento a colegas, com a técnica de drenagem e harmonização do campo energético apresentada na disciplina.

4.4 - Pontuação atribuída a cada meio de avaliação: 2 pontos para o conteúdo da carta de intenção, 4 pontos para a avaliação durante a disciplina de Cuidado Integrativo em Saúde e 4 pontos para a avaliação de habilidades e competências.

4.5 - Nota final mínima para aprovação: 6 (seis)

4.6 – Critérios de classificação e desempate: maior número de pontos no quesito 3 (avaliação de habilidades e competências).

5. DO RESULTADO

5.1- Data e local de divulgação do resultado: 20/03/2018, 9 horas, afixado no Departamento de Saúde e Sociedade.

6. DO RECURSO

6.1 - Instâncias de Recurso: Órgão de Vinculação do CEI (1ª instância)/ Comissão de Estágio (2ª instância)

6.2 - Prazos para recurso: 20 a 21/03/2018

6.3 – Data, local e meio de divulgação do resultado do recurso: 22/03/2018, 9 horas, afixado no Departamento de Saúde e Sociedade.

7. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

7.1 - Os candidatos serão convocados pelo setor de estágio, de acordo com a ordem de classificação.

7.2 – Período para celebração do Termo de Compromisso e demais documentos – 26 a 28 de março/2018

8. DO CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO
Realização das Inscrições	12 a 16 de março/2018
Realização da Seleção	19 de março/2018
Divulgação do Resultado	20 de março/2018
Apresentação de Recurso	20 a 21 de março/2018
Resultado do Recurso	22 de março/2018
Celebração do Termo de Compromisso	26 a 28 de março/2018
Início do Estágio	01/04/2018

Niterói, 05 de março de 2018

Profa. Anna Alice Amoram Mendes
Responsável pelo Campo de Estágio